

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Alexandre Santos)

Requer sejam convidados, o Comandante Geral do Instituto Militar de Engenharia (IME), representante do Ministério da Defesa, representante do Ministério Público Militar, representante do Tribunal de Contas da União (TCU), representante da empresa GNBR e o Sr. Henrique Bittencourt Lousa (Diretor da Empresa Enrilan), para prestarem esclarecimentos acerca de fraude em licitações no Instituto Militar de Engenharia (IME).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados, o Comandante Geral do Instituto Militar de Engenharia (IME), representante do Ministério da Defesa, representante do Ministério Público Militar, representante do Tribunal de Contas da União (TCU), representante da empresa GNBR e o Sr. Henrique Bittencourt Lousa (Diretor da Empresa Enrilan), para que em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos acerca de fraude em licitações no Instituto Militar de Engenharia (IME).

JUSTIFICAÇÃO

O jornal O Globo de 09 de maio de 2010, divulgou amplamente a fraude em licitações no Instituto Militar de Engenharia (IME), no Estado do Rio de Janeiro, feita por quadrilha militares e ex-militares juntamente com empresas fantasmas. As licitações irregulares que possibilitavam o desvio de verba se deram em sua maioria pela empresa GNBR. Tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis

irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização dos recursos públicos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas aos frugais recursos públicos. Torna-se, pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal